



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 7/2022.

**Decisão nº:** D/RS-60/2022.

**Data:** 12 de agosto de 2022.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) | Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL).

**Referência(s):** - x -

**Ementa:** Aprova formalização de consulta ao Plenário do Crea-RS acerca do formato de realização de Sessões Ordinárias do Plenário e das Reuniões Ordinárias das Câmaras Especializadas do Conselho, para realização ainda no Exercício de 2022.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre, e de forma remota por meio da plataforma *Zoom*, no dia 12 de agosto de 2022, **considerando** o teor da Decisão Plenária nº PL/RS-23/2022, de 27 de janeiro de 2022, que versa sobre o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Plenário e das Reuniões Ordinárias das Câmaras Especializadas do Crea-RS para o Exercício de 2022; **considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 13 do Regimento do Crea-RS, acerca da competência do Plenário de aprovar o calendário anual de realização das sessões plenárias ordinárias; **considerando** que em conformidade com o inciso XII do artigo 67 do Regimento, que é de competência da Diretoria a aprovação do calendário de reuniões ordinárias das Câmaras Especializadas, proposto pela Especializada; **considerando** a retomada das atividades presenciais, em observância aos protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, no pós pandemia, com o objetivo de um retorno gradual, cauteloso e controlado ao ambiente físico do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, consultar o Plenário do Crea-RS sobre a retomada das sessões plenárias ordinárias, bem como das reuniões ordinárias das câmaras especializadas, que ainda estão para se realizarem em 2022, para o formato presencial, em sua integralidade, ou seja, sem haver a disponibilidade de participação por meio de videoconferência (remoto/formato híbrido). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/08/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1144892** e o código CRC **7B55E006**.

---

**Referência:** Processo nº 2022.000012921-2

SEI nº 1144892

Local: Porto Alegre